



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício Cam. 009/GAB/2025

Presidente Lucena, 18 de fevereiro de 2025.

ASSUNTO: Pedido de Informação nº002/2025 – Vereador Rafael Schneider Weber

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la, vimos através deste, atendendo ao pedido de informação nº 002/2025, de autoria do Vereador Rafael Schneider Weber, informar o que segue:

Sobre o pedido de informações, quanto à aplicação de BTI nos anos anteriores e o cronograma para 2025, informamos que o cronograma é de aplicação a cada 14 dias, todavia, este procedimento depende exclusivamente de questões climáticas, pois somente pode ser aplicado quando o arroio está com pouca vasão, caso contrário o produto é desperdiçado. Da mesma forma, em razão das chuvas em excesso no ano passado, a aplicação a cada 14 dias restou prejudicada.

Por fim, informamos que a partir deste ano, as aplicações serão informadas à população por meio das redes sociais.

Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Ilma. Srta.

JORDANA CARLA SCHMITZ

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena/RS